



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99286/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para retirada de equipamento de limpeza da praça não mais utilizado, CEP 38414-104 | Rua Maria Lobato Freitas - Jardim Patrícia, próximo ao nº 128, na Praça Dr Bolivar Carneiro

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que este equipamento não tem sido mais utilizado pela empresa de limpeza da praça, e foi abandonado no local. Com o abandono, pessoas têm utilizado o equipamento para descarte irregular de lixo e entulhos, de sorte que tem se tornado um espaço sujo, propício à proliferação de animais em busca de alimentos, bem como proliferação de larvas e insetos como os da dengue. (JP)



Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**

**Vereador - PP**

